

PORTARIA Nº 229/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Mem. 039/2020/SCSMP, de 19 de fevereiro de 2020, protocolo nº 07010327186202023;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 233ª Sessão Extraordinária, ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2020;

Considerando o disposto no artigo 18, § 5º da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando que a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2008, datada de 16 de março de 2018, foi exarada pelo Promotor de Justiça Celém Guimarães Guerra Junior, Promotor Substituto, à época, da Promotoria de Justiça de Goiatins;

Considerando que a Promotoria de Justiça de Goiatins, atualmente está sem titular e quem responde por lá, cumulativamente, é o Promotor de Justiça Airton Amilcar Machado Momo, nos termos da PORTARIA PGJ Nº 148/2020;

Considerando os princípios da Autotutela e do Promotor Natural, bem como a mudança de titularidade da mencionada Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR os Autos CSMP nº 131/2019, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2008 ao Promotor de Justiça de Goiatins, para prosseguimento do feito.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça